



Itajaí, 20 de AGOSTO de 2014.

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2014**

**Esclarecimento 1)** “Qual a carga máxima que o flutuador suporta?”

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

A massa total do conjunto fornecido não poderá exceder 1.500kg

**Esclarecimento 2)** “É necessário que seja enviado todos os desenhos dimensionais do conjunto flutuador para verificar se o equipamento a ser proposto irá encaixar sem necessidade de adaptação ao flutuador e/ou tubulação.”

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 2 )**

Não é necessário o envio dos desenhos, basta a informação que para motobombas submersíveis/anfíbias a profundidade do poço de sucção é de 2,20 metros.

**Esclarecimento 3)** “O flutuador opera a quantos metros de distância da margem do Rio?”

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 3 )**

A perda de carga devido ao comprimento da tubulação de recalque já foi considerada no ponto de operação. Deverá ser fornecido cabo elétrico com ao menos 5 metros.

**Esclarecimento 4)** “É solicitado que a rotação máxima do motor seja de 900 rpm. Como o líquido a ser bombeado é água, bomba com rotação de até 1200 rpm também tem desempenho satisfatório quanto a resistência a Abrasão, por isso entendemos que poderá ser ofertado equipamento com rotação de até 1200 rpm. Está correto nosso entendimento?”

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 4 )**

NÃO

**Esclarecimento 5)** Seria aceito instalação de bomba centrífuga horizontal com transmissão por polia e correia? Utilizaremos motor elétrico 175 CV, 8 Polos, 900 RPM, com redução de rotação para 790 RPM.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 5 )**

SIM.

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Pregoeiro

**Heriberto Cadore**  
Diretor de Saneamento em Exercício

**Thiago Henrique Thomas**  
Engenheiro Civil

